



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM / RO**

**JOEL LUIZ ANTUNES DE CHAVES  
OFICIAL REGISTRADOR**

**CNM: 095844.2.0013751-95**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 13.751, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

02 de setembro de 2019.

Matrícula: 13.751.

**Imóvel: LOTE 12 DA QUADRA 52 DO SETOR 04, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO E COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM-RO, COM ÁREA DE 700,00 M<sup>2</sup> (SETECENTOS METROS QUADRADOS)**, com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Av. Madeira Mamore, com 20,00m; FUNDOS: Lote 11, com 20,00m; LADO DIREITO: Av. 15, com 35,00m; LADO ESQUERDO: Lote 13, com 35,00m. **Proprietária: JANDIRA TÁRTARO**, firma individual, estabelecida nesta praça à Av. 1º de Maio, 676 - Bairro: São José, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.829.261/0001-51, representada por sua proprietária: JANDIRA TÁRTARO, brasileira, maior, viúva, comerciante, CI- 37.007-SSP/RO E CPF 060.638.882-68, residente nesta cidade. Registro Anterior: Matrícula nº 7.858, às fls. 001 do Livro 2, deste Serviço. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino.

**R- 1-13.751. DATA: 02 de setembro de 2019. PROTOCOLO: 121.105, de 02/08/19. VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 176/179 do Livro 175, em 26 de julho de 2019, pelo Tabelionato de Notas deste Município de Guajará Mirim/RO, pela Tabela Sra. Cliô Suriadakis Perez, a proprietária, ora **OUTORGANTE VENDEDORA: JANDIRA TÁRTARO**, firma individual estabelecida nesta praça à Av. 1º de Maio, 676, Bairro: São José, inscrita no CNPJ sob nº 22.829.261/0001-51, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o nº 11.1 0021861 9, em data de 05.12.1987, neste ato representada por sua titular: Jandira Tártaro, brasileira, maior, divorciada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 37.007-SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 060.638.882-68, nascida em data de 17/04/1944, natural de Neves Paulista – SP, filha de Antônio Tártaro e Filomena Tártaro, residente e domiciliada à Av. Quintino Bocaiuva, 2627, Bairro: Caetano, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a OUTORGADA COMPRADORA: G.M. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO IMP. E EXP. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.386.353/0001-74, e Inscrição Estadual nº 00000003753409, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11100779611, em 08/01/2013, com Contrato de Transformação de Empresário para Eireli, arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11600067041, em 10/08/2017, e posteriores alterações contratuais, representada por sua titular **ELVIA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, nascida em 30/07/1989, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em 30/07/1989, natural de Guajará Mirim – RO, filha de Francisco Gualter Marinho Araujo e Maria Oliveira da Silva, portadora da carteira de identidade nº 1255681 SESDC/RO, inscrita no CPF 010.438.582-02, residente e domiciliada na Av. 15 de Novembro, 3085, Caetano, nesta cidade, representada por seu procurador, Francisco Gualter Marinho Araujo, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido aos 21/07/1959, natural de Fortaleza – CE, filho de João Barbosa de Araújo e Cosmosina Marinho Barbosa, portador da carteira de identidade nº 1.135.302 SSP/CE, inscrito no CPF nº 114.177.492-53, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro, 3085, Bairro Caetano,

nesta cidade, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Notas deste município, as fls. 145 do livro 378, em 16/08/2018, devidamete confirmada, pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. Apresentou no ato da lavratura, guia de recolhimento ITBI no valor de R\$ 641,20 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos), sobre o valor de R\$ 35.622,72, Apresentou neste ato, Laudo de Avaliação emitido em 15/07/2019, no valor de R\$ 35.622,72; ART nº 0000008016248; Certidão Negativa/Narrativa nº 123/2019 - COMPLA, emitida em 24/07/2019. Condições: Fazer a presente sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos. Foram feitas as consultas previas a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado NEGATIVO, conforme código hash: 76e1. d84e. 6182. ccee. 5d47. d15d. 357c. 3236. a04b. 370d. Base de cálculo no valor de R\$ 35.622,72 conforme avaliação do fisco municipal. Emolumentos R\$ 351,72; Faju R\$ 70,34; Fundep R\$ 26,38; Fundimper R\$ 26,38; Fumorpge R\$ 26,38; Selo R\$ 1,08; Total: R\$ 502,28 (quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos). Selo Digital de Fiscalização D2AAE37649-4D38C. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino.

**Av-2-13.751. DATA: 22 de outubro de 2019. PROTOCOLO: 121.508, de 08/10/19. DESMEMBRAMENTO.** Nos termos do requerimento datado de 08/10/2019, emitido pela proprietária, **G. M. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO IMP. E EXP. EIRELI-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ:17.386.353/0001-74, neste ato representa da por sua titular Elvia Oliveira da Silva Araujo, representada por seu procurador Francisco Gualter Marinho Araujo, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Guajará-Mirim-RO no Livro 378 Folha 145, em 16/08/2018, todos já qualificados na presente matrícula, procede-se a esta averbação para constar o desmembramento de uma área de 175,00m<sup>2</sup>, a qual passa a formar novo e individual imóvel caracterizado em: **Lote 20, Quadra 52, Setor 04, conforme registro nº 13.774**, ficha 01 deste livro, neste cartório. Tudo conforme Termo de Desmembramento nº 026/DCU/2.019, datado de 12/09/2019, assinado por Edilson Ribeiro de M. Filho, Dir. da Div. Cont. Urb/DCU, Dec. 10605/GAB-Pref/2017; RRT nº. 0000008577174, emitida por Darianne Karoline Duarte Cavalcante, Arquiteta e Urbanista, RN 172333-2, quitada em 07/08/2019; Planta assinada por Darianne Karoline Duarte Cavalcante, Arquiteta e Urbanista, RN 172333-2, analisada a aprovada por Germano Bello, Arquiteto e Urbanista, Dec. A-30041-1. O referido é verdade e dou fé. Apresentou Certidão Negativa/Narrativa nº 0153/2019-COMPLA, datada de 24/09/2019. Emolumentos R\$ 37,31; Faju R\$ 7,46; Fundep R\$ 1,49; Fundimper R\$ 2,80; Selo R\$ 1,08; Total: R\$ 50,14 (cinquenta reais e quatorze centavos). Selo Digital de Fiscalização D2AAE38965-48DFE. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino.

**Av-3-13.751. DATA: 22 de outubro de 2019. PROTOCOLO: 121.508, de 08/10/19. DESMEMBRAMENTO.** Nos termos do requerimento datado de 08/10/2019, emitido pela proprietária, **G. M. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO IMP. E EXP. EIRELI-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ:17.386.353/0001-74, neste ato representa da por sua titular Elvia Oliveira da Silva Araujo, representada por seu procurador Francisco Gualter Marinho Araujo, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Guajará-Mirim-RO no Livro 378 Folha 145, em 16/08/2018, todos já qualificados na presente matrícula, procede-se a esta averbação para constar o desmembramento de uma área de 175,00m<sup>2</sup>, a qual passa a formar novo e individual imóvel caracterizado em: **Lote 21, Quadra 52, Setor 04, conforme registro nº 13.775**, ficha 01 deste livro, neste cartório. Tudo conforme Termo de Desmembramento nº 026/DCU/2.019, datado de 12/09/2019, assinado por Edilson Ribeiro de M. Filho, Dir. da Div. Cont. Urb/DCU, Dec. 10605/GAB-Pref/2017; RRT nº. 0000008577174, emitida por Darianne Karoline Duarte Cavalcante, Arquiteta e Urbanista, RN 172333-2, quitada em 07/08/2019; Planta assinada por Darianne Karoline Duarte Cavalcante, Arquiteta e Urbanista, RN 172333-2, analisada a aprovada por Germano Bello, Arquiteto e Urbanista, Dec. A-30041-1. O referido é verdade e dou fé. Apresentou Certidão Negativa/Narrativa nº 0153/2019-COMPLA, datada de 24/09/2019. Emolumentos R\$ 37,31; Faju R\$ 7,46; Fundep R\$ 1,49; Fundimper R\$ 2,80; Selo R\$ 1,08; Total: R\$ 50,14 (cinquenta reais e quatorze centavos). Selo Digital de Fiscalização D2AAE38966-5BC9A. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM / RO

JOEL LUIZ ANTUNES DE CHAVES  
OFICIAL REGISTRADOR

CNM: 095844.2.0013751-95

**Av-4-13.751. DATA: 22 de outubro de 2019. PROTOCOLO: 121.508, de 08/10/19. DESMEMBRAMENTO.** Nos termos do requerimento datado de 08/10/2019, emitido pela proprietária, **G. M. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO IMP. E EXP. EIRELI-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ:17.386.353/0001-74, neste ato representa da por sua titular Elvia Oliveira da Silva Araujo, representada por seu procurador Francisco Gualter Marinho Araujo, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Guajará-Mirim-RO no Livro 378 Folha 145, em 16/08/2018, todos já qualificados na presente matrícula, procede-se a esta averbação para constar o desmembramento de uma área de 175,00m<sup>2</sup>, a qual passa a formar novo e individual imóvel caracterizado em: **Lote 22, Quadra 52, Setor 04**, conforme **registro nº 13.776**, ficha 01 deste livro, neste cartório. Tudo conforme Termo de Desmembramento nº 026/DCU/2.019, datado de 12/09/2019, assinado por Edilson Ribeiro de M. Filho, Dir. da Div. Cont. Urb/DCU, Dec. 10605/GAB-Pref/2017; RRT nº. 0000008577174, emitida por Darianne Karoline Duarte Cavalcante, Arquiteta e Urbanista, RN 172333-2, quitada em 07/08/2019; Planta assinada por Darianne Karoline Duarte Cavalcante, Arquiteta e Urbanista, RN 172333-2, analisada a aprovada por Germano Bello, Arquiteto e Urbanista, Dec. A-30041-1. O referido é verdade e dou fé. Apresentou Certidão Negativa/Narrativa nº 153/2019-COMPLA, datada de 24/09/2019. Emolumentos R\$ 37,31; Faju R\$ 7,46; Fundep R\$ 1,49; Fundimper R\$ 2,80; Selo R\$ 1,08; Total: R\$ 50,14 (cinquenta reais e quatorze centavos). Selo Digital de Fiscalização D2AAE38968-37DCC. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino.

**Av-5-13.751. DATA: 22 de outubro de 2019. PROTOCOLO: 121.508, de 08/10/19.- AVERBAÇÃO DE REMANESCENTE** - Nos termos do requerimento datado de 08/10/2019, emitido pela proprietária, **G. M. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO IMP. E EXP. EIRELI-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ:17.386.353/0001-74, neste ato representa da por sua titular Elvia Oliveira da Silva Araujo, representada por seu procurador Francisco Gualter Marinho Araujo, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Guajará-Mirim-RO no Livro 378 Folha 145, em 16/08/2018, todos já qualificados na presente matrícula, procede-se a esta averbação para constar, que em razão dos desmembramentos contidos no Av.2, Av.3 e Av.4, restou no imóvel objeto da presente matrícula a área remanescente descrita em: Lote 12 (Remanescente) da Quadra 52, do Setor 04, com área de 175,00m<sup>2</sup> (cento e setenta e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: com Av. Nossa Senhora de Fátima, medindo 8,75 metros; LADO DIREITO: com Lote 20, medindo 20,00 metros; LADO ESQUERDO: com Av. Madeira Mamoré, medindo 20,00 metros; FUNDOS: com Lote 13, medindo 8,75 metros, totalizando 175,00m<sup>2</sup>. Tudo conforme Termo de Desmembramento nº 026/DCU/2.019, datado de 12/09/2019, assinado por Edilson Ribeiro de M. Filho, Dir. da Div. Cont. Urb/DCU, Dec. 10605/GAB-Pref/2017; RRT nº. 0000008577174, emitida por Darianne Karoline Duarte Cavalcante, Arquiteta e Urbanista, RN 172333-2, quitada em 07/08/2019; Planta assinada por Darianne Karoline Duarte Cavalcante, Arquiteta e Urbanista, RN 172333-2, analisada a aprovada por Germano Bello, Arquiteto e Urbanista, Dec. A-30041-1. O referido é verdade e dou fé. Apresentou Certidão Negativa/Narrativa nº 153/2019-COMPLA, datada de 24/09/2019. Emolumentos R\$ 37,31; Faju R\$ 7,46; Fundep R\$ 1,49; Fundimper R\$ 2,80; Selo R\$ 1,08; Total: R\$ 50,14 (cinquenta reais e quatorze centavos). Selo Digital de Fiscalização D2AAE38969-5A8E6. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino.

**Av-6-13.751. DATA: 22 de outubro de 2019. PROTOCOLO: 121.614, de 22/10/19. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 08/10/2019, emitido pela proprietária, G.M. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO IMP. E EXP. EIRELI, neste ato representada por sua titular ELVIA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO, já qualificados na presente matrícula, representada por seu procurador FRANCISCO GUALTER MARINHO ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido no dia 27/07/1959 filho de João Barbosa de Araujo e Cosmosina Marinho Barbosa, portador da cédula de identidade N° 1135302 SSP/CE e CPF 114.177.492-53, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro N° 3085 Bairro Caetano na cidade de Guajará-Mirim/RO CEP:76.850-000, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Guajará-Mirim-RO no Livro 378 Folha 145 na data 16/08/2018, **procede-se a esta averbação para constar a construção de uma obra residencial em alvenaria, medindo 63,35m².** Tudo conforme Habite-se n° 038/DCU/2.019 - Processo n° 4896-2019, datado de 07/10/2019, expedido por Edilson Ribeiro de M. Filho, Dir. da Div. Cont. Urb./D.C.U, Dec. 10605/GAB-PREF/2017, Licença de Obras n° 065//DCU/2.019 – Processo n° 4625/2.019, datada de 26/09/2019, expedida por Edilson Ribeiro de M. Filho, Dir. da Div. Cont. Urb./D.C.U, Dec. 10605/GAB-PREF/2017; RRT Simples n° 0000008687556 e n° 0000008669955, quitadas em 02/09/2019, emitidas por Darianne Karoline Duarte Cavalcante, RN: 172333-2, Arquiteta e Urbanista; Planta assinada por Darianne Karoline Duarte Cavalcante, Arquiteta e Urbanista, CAU 172333-2, analisada e aprovada por Germano Bello, Arquiteto e Urbanista, CAU A-30041-1; Memorial Descritivo. O referido é verdade e dou fé. Apresentou Certidão Negativa Narrativa n° 153/2019-COMPLA, datada de 24/09/2019. Custas e emolumentos calculados conforme Provimento 05/2013-CG/TJ/RO, Tabela III – Código 303 –Nota 17 item “c” e Tabela CUB SINDUSCON, no valor total de R\$ 83.915,94. Emolumentos R\$ 234,05; Faju R\$ 46,81; Fundep R\$ 9,36; Fundimper R\$ 17,55; Selo R\$ 1,08; Total: R\$ 308,85 (trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Selo Digital de Fiscalização D2AAE38984-68DE3. Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino.

**Av - 7-13.751. DATA: 18 de setembro de 2020. PROTOCOLO: 123.679, de 16/09/2020. AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E O NÚMERO RESIDENCIAL.** Nos termos do requerimento datado de 16/09/2020, expedido pelo proprietário, G.M. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO IMP. E EXP. EIRELI - EPP, representada por seu procurador, já qualificado na presente matrícula, **procede-se a esta averbação para constar o número da inscrição municipal do presente imóvel, a saber: 04.052.012.00.000 e o número residencial: 1853,** conforme consta na certidão de existência do imobiliário urbano n° AE1A674B8E94068C, datada de 16/09/2020. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos R\$ 38,57 Faju R\$ 7,71; Fundep R\$ 1,54 Fundimper R\$ 2,89 Fumorpge R\$ 1,16 Selo R\$ 1,12 ; Total: R\$ 52,99 (cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL N° D2AAF36931-87400.**

**R- 8-13.751. DATA: 05 de outubro de 2020. PROTOCOLO: 123.795, de 29/09/2020. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia na Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela – PCVA - Sistema Financeiro de Habitação n° 8.4444.2398851-5, emitido em 28/09/2020, agência do município de Guajará-Mirim/RO, na forma do §5° do artigo 61 da Lei 4.380/64, o proprietário, ora **OUTORGANTE VENDEDOR: G. M. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO IMP. E EXP EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 17.386.353/0001-74, Av. 15 de Novembro, 3085, Caetano em Guajará-Mirim/RO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Guajará-Mirim, registrada sob o NIRE n° 11600067041, representada na conformidade da cláusula quinta do seu Contrato Social registrado em Junta Comercial sob n° 11600067041, em sessão de 10/08/2017, pelo sócio (a) Elvia Oliveira da Silva Araujo, brasileira, maior, solteira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, nascida em 30/07/1989, natural de Guajará Mirim-RO, filha de Francisco Gualter Marinho Araújo e Maria Oliveira da Silva, portadora da Cédula de Identidade n° 1255681/SESDEC/RO, em 15/04/1994, inscrita no CPF/MF n° 010.438.582-02, residente e domiciliada na Avenida Princesa Isabel, 6441, Jardim das Esmeraldas em Guajará-Mirim/RO, **vendeu o imóvel**



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM / RO

JOEL LUIZ ANTUNES DE CHAVES  
OFICIAL REGISTRADOR

CNM: 095844.2.0013751-95

objeto da presente matrícula a **OUTORGADA COMPRADORA: EUNICE CARDOSO REIS PEREIRA**, brasileira, solteira, Natural de Guajará-Mirim/RO, nascida em 04/04/1998, filha de ELIANDRO DA SILVA PEREIRA e DARLENE APARECIDA CARDOSO REIS, auxiliar de escritorio e assemelhados, portadora da cédula de identidade RG nº 1267714-SSP-RO, emitido em 02/12/2016, inscrita no CPF/MF nº 026.326.622-22, residente e domiciliada na Avenida Mario Peixe de Souza, nº 3129, Bairro Santa Luzia, em Guajará-Mirim/RO, pelo valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta milreais)**, sendo R\$ 101.375,00 através de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; R\$ 26.000,00 através de Recursos Próprios; R\$ 2.625,00 através subsídio concedido pelo FGTS. Sendo o 1º imóvel adquirido pelo Programa Casa Verde e Amarela – PCVA, conforme declaração assinada pelo comprador. O referido é verdade e dou fé. Apresentou guia de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.600,00, pago em 29/09/2020, arquivada neste Cartório; Certidão Negativa/Narrativa nº 1742020 -COMPLA, emitida em 01/10/2020; Certidão Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 02/10/2020, válida até 31/03/2021; Certidão Negativa da Justiça do Trabalho nº 25106826/2020 e 25107015/2020, expedidas aos 30/03/2021 e válidas até 30/03/2021; Certidões Negativas da Justiça Federal 1ª Região e Subseção de Guajará Mirim, nº 117777, 4446102, 4446122 e 120566, datadas de 28/09/2020 e 03/10/2020; Certidão de Distribuição – Ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar e juizados especiais (1º grau) e 2º Grau, emitidas em 03/10/2020; Certificado de Regularidade do FGTS nº 2020091903512872596406, Condições: Fazer a presente sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos se chamados a autoria. Foram feitas consultas prévias a central de indisponibilidade de bens para o nome e CPF da vendedora, com resultado NEGATIVO, conforme códigos hash: 44d2. a526. 7daf. b0c3. ab4a. 5135. b4f7. b1f1. b73d. 0f5d; f6de. bb84. 2655. 8d29. 051b. a4b5. ba9a. 0f7b. e6da. ff29; d872. 8c2d. baf4. 98d5. 93da. 808b. b670. 9850. e237.3054. Base de calculo R\$ 130.000,00. **Emolumentos R\$ 589,10 Faju R\$ 117,82; Fundep R\$ 23,56 Fundimper R\$ 44,18 Fumorpge R\$ 17,68 Selo R\$ 1,12 ; Total: R\$ 793,46 (setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. SELO DIGITAL Nº D2AAF37418-37664.**

**R- 9-13.751. DATA: 05 de outubro de 2020. PROTOCOLO: 123.795, de 29/09/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia na Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela – PCVA - Sistema Financeiro de Habitação nº 8.4444.2398851-5, emitido em 28/09/2020, agência do município de Guajará-Mirim/RO, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, agência do município de Guajará-Mirim/RO, de que trata o registro nº **R-08**, da presente matrícula, a proprietária e **DEVEDORORA FIDUCIANTE: EUNICE CARDOSO REIS PEREIRA**, já qualificada na presente matrícula, deu em garantia, em alienação fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula, a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Alexandre Sampaio e Souza, brasileiro, casado, nascido aos 25/12/1984, economiário, portador da carteira de identidade nº 1882655-5/SSP/AM, inscrito no CPF nº 793.330.012-04, conforme procuração lavrada as folhas 129 do livro 3375-P, em 03/05/2019, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF

e substabelecimento lavrado às folhas 019, do Livro 0073-S, em 13/02/2020, no 2º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Porto Velho – RO, doravante denominada CAIXA, por sua agência 3784 – Guajará-Mirim/RO. **Valor Financiado: R\$ 101.375,00 (cento e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)**. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 130.000,00. Valor total da dívida: R\$ 101.375,00. **Prazo total: 360 meses; Taxa anual de juros balcão: Nominal: 8.1600% a.a. Efetiva: 8.4722% a.a.** Taxa anual de juros reduzida: **Nominal: 5.5000% a.a. Efetiva: 5.6408% a.a. Encargo inicial: R\$ 595,22 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**. **Vencimento do primeiro encargo: 23/10/2020.** O referido é verdade e dou fé. Base de cálculo: R\$ 101.375,00. **Emolumentos R\$ 450,00 Faju R\$ 90,00; Fundep R\$ 18,00 Fundimper R\$ 33,75 Fumorpge R\$ 13,50 Selo R\$ 1,12 ; Total: R\$ 606,37 (seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos)**, Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. **SELO DIGITAL N° D2AAF37423-FF695.**

**Av-10-13.751. DATA: 09 de agosto de 2023. PROTOCOLO: 130.563, de 09/08/23. CONSOLIDAÇÃO:** De acordo com o requerimento, datado de 02/08/2023, emitido pela credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente em 29/06/2023, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu gerente de Centralizadora, Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, com poderes conferidos na procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, lavrada no livro 3537-P, fls. 054, aos 19/08/2022 e substabelecimento de procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF no livro 3537-P, fls. 126 aos 23/08/2022, relativa ao contrato nº 8.444.1965607-4, objeto do R.4 e R.5 da presente matrícula, e nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, consolida-se a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada. Valor da consolidação: R\$ 132.570,17 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais e dezessete centavos). O referido é verdade. Apresentou guia de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.600,00, sobre o valor de R\$ 130.000,00 pago em 10/04/2023; Certidão de decurso de prazo, que ficam arquivados nesta Serventia. Base de cálculo conforme valor da consolidação de R\$ 132.570,17. Emolumentos R\$ 333,98 Faju R\$ 66,80; Fundep: R\$ 13,36; Fundimper: R\$ 25,05; Fumorpge: R\$ 10,02; Selo: R\$ 1,39 ; Total: R\$ 450,60 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), Eu, Joel Luiz Antunes de Chaves, Oficial Registrador, mandei digitar, subscrevi, conferi e assino. **SELO DIGITAL N° D2AAI35895-5D28D**

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1ª da Lei 6015/73 (Registros Públicos). Dado e passado nesta cidade de Guajará-Mirim-RO, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: 25,94; Faju: 5,19; Fundep: R\$ 1,04; Fundimper: R\$ 1,95; Fumorpge: R\$ 0,78; Selo: 1,39; Total: R\$ 36,29. **SELO DIGITAL D2AAI35896-3DAD8. Consulte autenticidade do selo: [www.tjro.jus.br/consultaselo](http://www.tjro.jus.br/consultaselo).** O Oficial..

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.tjro.jus.br/>



“Conforme Decreto 93240, Art.1º, IV

De 09-09-86-válido por 30 dias.”

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão Digital com validade de 30 dias

Certidão emitida por Josilena Negrisoni Ferreira: 2ª Oficiala Substituta

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registroimoveis.org.br](http://registroimoveis.org.br) sem intermediários e sem custas adicionais.